

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CECH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCSO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

FABIOLA MARIA DA COSTA AZEVEDO

RACISMO AMBIENTAL: “O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?”

DIAGNÓSTICO DO VIÉS DIGITAL NO CASO SOL NASCENTE x LAGO SUL
ATRAVÉS DO TWITTER.

São Carlos / SP

2023

FABIOLA MARIA DA COSTA AZEVEDO

RACISMO AMBIENTAL: “O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?”

DIAGNÓSTICO DO VIÉS DIGITAL NO CASO SOL NASCENTE x LAGO SUL
ATRAVÉS DO TWITTER.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

Orientadora: Prof.^a Dra. Lucy Oliveira

São Carlos / SP

2023

PÁGINA SEPARADA PARA
FICHA CATALOGRÁFICA

FABIOLA MARIA DA COSTA AZEVEDO

RACISMO AMBIENTAL: “O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?” DIAGNÓSTICO DO VIÉS DIGITAL NO CASO SOL NASCENTE x LAGO SUL ATRAVÉS DO TWITTER.

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Sociais

São Carlos, xx de xxxx de xxxx.

Profa. Dra. Sylvia Iasulaitis
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Lucy Oliveira
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Ronaldo Tadeu de Souza
Universidade Federal de São Carlos

Dedico este trabalho aos meus ancestrais e aos Orisás que sempre guiam meu caminho, a toda população negra deste país e a minha família (João Leite de Azevedo, Agilar Maria da Costa Azevedo e Drielly Cristina Moreira) que sempre me fazem acreditar que a educação sempre será o melhor caminho.

AGRADECIMENTOS

Aos meus Orisas, por trilharem meu caminho e por serem meu alicerce nesta trajetória;

Aos meus Ancestrais escravizados, suas lutas permitiram que eu chegasse até aqui;

Aos meus queridos pais: Agilar Maria da Costa Azevedo, mulher preta, diarista, aquela que me ama incondicionalmente mesmo sem eu ter saído de sua barriga ... A você eu agradeço por todo sacrifício, por todas as vezes que você abdicou dos seus sonhos e para que eu pudesse viver o meu. Saiba que todo esforço valeu a pena! Aí Dona Angela, a senhora é uma rainha.

A João Leite de Azevedo, homem preto, carpinteiro, que dedicou 34 anos da sua vida à UFSCar, à quem eu tenho a maior admiração do mundo pelo simples fato de ser parte da história de um dos lugares que eu aprendi a amar desde criança. Agradeço a você, pai, por ter me ensinado desde criança a importância da Ciência Política na vida de um indivíduo, por desde pequena me fazer acreditar que este lugar um dia também seria meu e que nosso sonho iria se realizar, olha aí, ele aconteceu. Sua filha está prestes a se formar, obrigada, pai!

A minha noiva, Drielly Cristina Moreira, um presente lindo que a UFSCar me trouxe no primeiro ano de graduação, uma Educadora Especial sem igual, meu orgulho e inspiração diária. Devo a conclusão desta trajetória a você, por não ter me deixado desistir em meio ao caos da pandemia em 2020, gratidão por ter sido e por ser diariamente o meu anjo da guarda, amo você!

Agradeço imensamente a minha orientadora, minha primeira professora negra durante toda a graduação! Lucy foi professora, foi orientadora, foi pesquisadora, foi amiga, foi afeto, mas, acima de tudo, foi inspiração, afinal ter a representatividade e a força desta mulher ao meu lado durante este processo fez com que as coisas fluíssem de forma mais leve! A ti serei grata eternamente por tudo, este encontro preparado pelos nossos ancestrais foi lindo. Obrigada, professora!

Ao Núcleo de Estudos Integrados em Democracia, Comunicação e Sociedade e todos integrantes, em especial a Ariane Machado, que foi designada a me auxiliar com o MAXQDA e acabou virando uma grande inspiração e amiga durante o processo.

Ao Prof. Dr. Ronaldo Tadeu de Souza por ter disponibilizado um período para avaliar meu trabalho e compartilhar seus conhecimentos a fim de auxílio acadêmico, gratidão.

Em último lugar, mas nem por isso menos importante, a mim, por não ter desistido de ocupar um lugar que sempre me pertenceu, em lutar para concluir um trabalho que irá levar visibilidade sobre e para o nosso povo. Você conseguiu, Fabiola! A segunda mulher negra da família a se formar em uma Universidade pública, a luta valeu a pena e a jornada acadêmica está apenas começando.

*“Amo minha raça, luto pela cor
O que quer que eu faça é por nós, por
amor”*

Racionais MC's

RESUMO

AZEVEDO, Fabiola Maria da Costa. RACISMO AMBIENTAL: “O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?” DIAGNÓSTICO DO VIÉS DIGITAL NO CASO SOL NASCENTE x LAGO SUL ATRAVÉS DO TWITTER. Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2023.

O racismo ambiental se configura em uma das maiores preocupações do território nacional atualmente, e vem se estruturando em uma nova concepção que já se manifesta no ambiente virtual. Neste prisma, a temática de racismo ambiental realizada através da Web acontece através da comunicação em rede, onde se observa a forma com que os usuários se conectam, compartilham informações e constroem significados nesse ambiente virtual que contribui para uma visão mais abrangente da comunicação contemporânea. O presente estudo teve como objetivo geral analisar a forma com que o racismo ambiental se expressa no ambiente virtual através do Twitter no caso Sol Nascente x Lago Sul através da postagem de Raphael Sebba. Para tanto, foi necessário: a) identificar quais conjuntos de posts (conversações) trazem argumentos ligados ao tema de racismo ambiental e quais não trazem; e por conseguinte, b) indicar quais os argumentos e temas encontrados nas postagens consideradas racistas. Foi utilizada uma abordagem qualitativa com análise de conteúdo na rede social Twitter. Foram analisados 43 conversações e mais 913 comentários ligados a estas. Os dados coletados foram submetidos à análise de dados através do software MAXQDA. A análise dos dados obtidos constatou que dos 913 comentários analisados 27,8% foram considerados racistas – com interligação do tema racismo ambiental –. Considera-se que, os resultados obtidos sejam úteis para compreensão do tema, que ainda é pouco compreendido pela sociedade, além de viabilizar a provocação para que ocorra novas pesquisas em torno da temática racismo ambiental na internet.

Palavras-chave: Racismo Ambiental, Ciência Política, Comunicação

ABSTRACT

Environmental racism is one of the biggest concerns in the country today, and it is being structured into a new concept that is already manifesting itself in the virtual environment. In this context, the issue of environmental racism is being addressed on the web through networked communication, where we observe the way in which users connect, share information and construct meanings in this virtual environment, which contributes to a more comprehensive view of contemporary communication. The general aim of this study was to analyze how environmental racism is expressed in the virtual environment through Twitter in the case of Sol Nascente x Lago Sul through Raphael Sebba's post. In order to do this, it was necessary to: a) identify which sets of posts (conversations) contain arguments linked to the theme of environmental racism and which do not; and consequently, b) indicate which arguments and themes are found in the posts considered racist. A qualitative approach was used with content analysis on the social network Twitter. We analyzed 43 conversations and a further 913 comments linked to them. The data collected was subjected to data analysis using MAXQDA software. Analysis of the data obtained showed that of the 913 comments analyzed, 27.8% were considered racist - with a link to environmental racism. The results obtained are considered to be useful for understanding the topic, which is still poorly understood by society, as well as provoking further research into environmental racism on the internet.

Keywords: Environmental Racism, Political Science, Communication

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	- Protesto em Warren, Carolina do Norte	19
Figura 2	- Manifestantes, Carolina do Norte	19
Figura 3	- Benjamin Chavis Jr durante um protesto em 1983.....	20
Figura 4	- Início da construção de Brasília.....	24
Figura 5	- Candangos na construção do Congresso	24
Figura 6	- Candangos em Brasília	24
Figura 7	- Favela do Sol Nascente, 2017	26
Figura 8	- Condomínio Lago Sul	28
Figura 9	- Caso Sol Nascente x Lago Sul no Twitter	30
Figura 10	- Matéria sobre o caso Sol Nascente x Lago Sul – G1	31
Figura 11	- Matéria sobre o caso Sol Nascente x Lago Sul – FGV Social	31
Figura 12	- Infográfico: distância do Sol Nascente ao centro de Brasília	32
Figura 13	- Desenvolvimento da Pesquisa	34
Figura 14	- Nuvem de Palavras caso Sol Nascente x Lago Sul	39

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Distribuição da população por raça/cor da pele S.Nascente	27
Gráfico 2	- Distribuição da população por raça/cor da pele LSul	29
Gráfico 3	- Categorização dos comentários	35
Gráfico 4	- Gráfico 4: Categorização dos comentários racistas	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	-	Resumo dos dados e do corpus.....	35
Tabela 2	-	Categoria Racista	37
Tabela 3	-	Categoria Antirracista	38
Tabela 4	-	Categoria Árvores	40
Tabela 5	-	Categoria Planejamento	41
Tabela 6	-	Categoria Pobre	42
Tabela 7	-	Categoria Favela.....	42

Sumário

INTRODUÇÃO	14
1. CONTEXTUALIZANDO RAÇA E RACISMO.....	15
1.1 Racismo no Brasil: O racismo sem racistas.....	16
1.2 Racismo Ambiental	18
1.3 Racismo ambiental à brasileira: “O que eu tenho a ver com isso?”	21
1.4 Comunicação e Internet: O racismo no viés digital.....	22
2. BRASÍLIA: O BERÇO DO CASO SOL NASCENTE X LAGO SUL.....	23
2.1 Favela Sol Nascente.....	25
2.2 Condomínio Lago Sul.....	28
2.3 O Caso Sol Nascente x Lago Sul.....	30
3. METODOLOGIA.....	33
4. ANÁLISE E RESULTADOS DOS DADOS COLETADOS	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

O racismo ambiental é a forma como o racismo atua em nível concreto e territorial. Quando se define o ambiente que determinado indivíduo ou grupo social poderá ocupar, percebe-se então a responsabilidade em agir sobre o controle destes corpos (Souza, 2015) e como as definições de poder e desigualdade se apresentam no espaço.

Assim, o presente estudo tem como foco principal analisar como a discussão em torno do racismo ambiental se deu no ambiente digital a partir de um caso relevante: a postagem no Twitter que apresenta duas fotos comparativas entre Sol Nascente e Lago Sul, apresenta uma relevância social e acadêmica significativa.

Para isso utilizou-se das referências bibliográficas para compreender primeiramente o conceito de raça, antes mesmo de se compreender o racismo, e por conseguinte, a descrição do que se entende por racismo ambiental, quanto em sua originalidade e surgimento, até a compreensão das premissas sobre o caso brasileiro e no ambiente digital.

Ao explorar a interseção entre questões ambientais e racismo em plataformas digitais, o trabalho fornece uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas sociais contemporâneas demonstrando como a discriminação de raça e etnia que se expressa na repartição do espaço/território reverbera em discussões num ambiente imaterial: as mídias sociais digitais.

Do ponto de vista social, a pesquisa contribui para a identificação e conscientização das disparidades ambientais e raciais que podem estar presentes em comunidades urbanas. Através da análise de conteúdo qualitativa dos comentários no Twitter ligados à postagem analisada é possível examinar como as percepções e atitudes em relação a essas comunidades são moldadas e divulgadas online.

Nesse sentido, o objetivo dessa pesquisa é analisar de que forma o racismo ambiental se expressa no ambiente digital por meio de comentários do Twitter no caso Sol Nascente x Lago Sul. De forma mais específica, buscou-se identificar quais conjuntos de posts (conversações) trazem argumentos ligados ao tema de racismo ambiental e quais não trazem, indicar quais os argumentos e temas encontrados nos posts são considerados racistas.

Esta monografia está estruturada em quatro capítulos, em que trata dos conceitos de “raça”, racismo e do racismo ambiental, a partir da definição do termo racismo ambiental no prisma estadunidense, brasileiro e, também, no ambiente digital.

O segundo capítulo aborda a descrição do caso a ser analisado com sua contextualização, passando assim por compreender como se deu a construção de Brasília para que seja possível analisar o caso Sol Nascente x Lago Sul.

No terceiro capítulo descrevemos a metodologia utilizada e o capítulo quatro trata-se da análise dos dados e resultados obtidos na pesquisa.

Para finalizar, fizemos as considerações finais seguido então das referências bibliográficas utilizadas na pesquisa.

1. CONTEXTUALIZANDO RAÇA E RACISMO

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (ALMEIDA, 2019, p.18)

A ideia de raça foi historicamente usada para justificar a discriminação e a desigualdade, especialmente durante os períodos de colonização, escravização e imperialismo. Neste sentido, percebe-se que o conceito varia cultural e historicamente, onde as classificações raciais poderão atribuir etiquetas e serem de contextos diferentes. Assim, podemos levar em consideração que o conceito é uma construção social que desempenha um papel importante na história da humanidade e transpassa por várias esferas da sociedade.

Percebe-se que ao longo da história o racismo se manifesta por meio de estruturas desiguais, ou seja, por meio de indivíduos que estão atrelados diretamente a grupos específicos da sociedade. Frantz Fanon em “Os Condenados da Terra” (1961), observa como determinado sistema colonial se mantém – com base em uma exploração de diferenças raciais – reforçando a ideia de que há superioridade de uma "raça" sobre outra.

Kabengele Munanga, antropólogo considerado um dos principais nomes da antropologia social e cultural, destaca como a noção de raça tem sido utilizada frequentemente como objeto de poder a partir da classificação hierárquica dos grupos humanos, situação que reforça as questões atreladas a estruturas de dominação e discriminação. Para o autor, a raça, neste contexto, trata-se de uma categoria que não possui base científica (sem fundamento no sentido biológico), mas também é uma construção social que reflete e estrutura as relações de poder.

Entende-se que tal importância e relevância do conceito perante a sociedade negra se estabelece através das consequências psicológicas da opressão racial. Na obra “Pele Negra, Máscaras Brancas”, Franz Fanon (2008) argumenta que essa construção social complexa transpassa a *psique* dos indivíduos, apontando que a experiência do negro é modelada por uma interação complexa entre sua identidade racial e o sistema colonial. Neste sentido, o autor aborda as "máscaras brancas" que os negros são obrigados a usar para se adequarem aos padrões impostos pela sociedade dominante. A busca por uma identidade autêntica é, assim, um elemento crucial na emancipação da opressão racial.

Assim, como um conceito criado para estabelecer dominação, umas de suas decorrências é a interligação da ideia de raça com o preconceito racial, e como este está enraizado em estruturas sociais que perpetuam estereótipos e discriminação. Munanga (2001) argumenta que para desmanchar os alicerces do racismo é preciso reconhecer o âmbito social e de construção do conceito de raça e efetivar a promoção da igualdade. Assim a abordagem crítica desse conceito é essencial para promover a igualdade e superar as barreiras que o racismo impõe.

Entretanto, apesar de estruturante das relações sociais oriundas de uma sociedade racializada, a discussão em torno da raça, do racismo e das relações e dinâmicas políticas estruturadas por ela chega atrasada na Ciência Política nacional (Oliveira e Rodrigues, 2022).

Apenas nos últimos anos, trabalhos mais significativos vêm pautando a importância desse conceito para explicar as disputas políticas e comunicacionais no país. Neste sentido, este trabalho busca, a partir das contribuições de Fanon e Mulanga e da análise a ser apresentada, compreender as dinâmicas sobre poder e como esse se expressa em conversações digitais em torno do racismo ambiental.

A sociedade e a ciência política, ao confrontarem as construções sociais em torno da raça, podem contribuir para a construção de um futuro mais justo e inclusivo.

1.1 Racismo no Brasil: O racismo sem racistas

A escravização negra no Brasil foi um processo extremamente desumano, mas o fato histórico em se estabelecer como último país a abolir o regime escravocrata pode ser responsável por moldar significativamente a demografia e a sociedade brasileira tal como ela é até os dias atuais. Assim, o negro livre nos dias atuais não está estritamente ligado à escravização tal como ela se legitimava naquele período, afinal nos dias atuais lhe é concedido o direito de liberdade. Entretanto, o Estado ainda não assegura direitos à condição de uma vida digna à esta parcela significativa da sociedade, atrelando o negro ainda às camadas mais pobres e marginalizadas.

A eclosão do racismo no Brasil é um fenômeno complexo que tem suas raízes no período colonial. Em 1500 com a chegada dos portugueses o processo de colonização do país se desenvolveu através da exploração dos povos originários que aqui habitavam, os povos indígenas, e posteriormente, do tráfico acentuado de africanos. Considera-se este um contexto histórico crucial para a construção e desenvolvimento do alicerce do racismo no Brasil.

A prática do processo de capturar os africanos em suas terras de origem com objetivo do transporte com destino ao Brasil em condições desumanas foi comum ao longo do século XVI. Naquele período o comércio transatlântico de escravizados era considerado uma empresa lucrativa, afinal durante os séculos XVI e XVII, a escravidão expandiu-se para outras atividades econômicas, como por exemplo a mineração, fazendo com que a população de escravizados africanos aumentasse consideravelmente.

O Brasil tornou-se então, o maior receptor de escravizados durante a era do tráfico transatlântico de escravos, com estimativas indicando que mais de 4 milhões de africanos foram trazidos para o país entre os séculos XVI e XIX (IBGE, 2000). A escravidão desempenhou um papel fundamental na economia brasileira, especialmente nas regiões de plantações de açúcar, café e mineração. Sendo assim, podemos afirmar que o processo se legitimou através da violência, afinal expressou-se de maneira dolorosa e seus traços encontram-se presentes na sociedade brasileira até os dias atuais. Uma exploração brutal e desumana desenvolvida com objetivo de efetivar a criação de uma estrutura social profundamente hierárquica e discriminatória.

Segundo Lélia Gonzalez (2020), o racismo é estruturado na sociedade de maneira interseccional, onde se entrelaça com questões relacionadas à gênero e classe, e a partir da qual mulheres negras enfrentam uma forma única e intensificada de discriminação. Desta forma, a autora propõe uma concepção que ultrapassa as fronteiras brasileiras e busca compreender as experiências compartilhadas por mulheres afrodescendentes por toda América.

Por conseguinte, Florestan Fernandes é o autor que destaca o papel fundamental do racismo na perpetuação das desigualdades sociais no Brasil, podemos considerá-lo como o pioneiro ao abordar as complexas relações entre raça, classe e poder na sociedade brasileira. Através de “A integração do negro na sociedade de classes”, publicado em 1965, o autor

proporciona uma análise profunda sobre o racismo no país e investiga as dinâmicas sociais que transpassam a integração do negro na estrutura de classes.

Ainda sobre este viés o autor argumenta que a discriminação racial não apenas marginaliza os negros através do prisma econômico, mas também atua como um mecanismo que restringe o acesso a oportunidades educacionais e profissionais. Essa questão é analisada através da estrutura de classes, evidenciando como as barreiras raciais contribuem para a manutenção de uma ordem social hierarquizada.

Em contraponto a essas ideias, devemos analisar o pensamento defendido pelo autor Gilberto Freyre no livro *Casa Grande Senzala*, publicado em 1993, responsável em defender a relação entre senhores e escravos no período colonial como um processo “amistoso”. Para Freyre (2006) durante o período colonial, o processo de miscigenação que aconteceu no Brasil foi resultado de interação pacífica, onde a relação do homem branco europeu com os colonizados – indígenas e escravizados – é totalmente baseada nesta premissa.

Assim, percebe-se que para o autor as supostas relações sexuais entre os senhores brancos e as mulheres indígenas e negras, eram em sua maioria, relações cordiais. Com base nesta observação surge a chamada teoria da democracia racial no país, determinada não apenas em discurso, tida como um acordo institucional. Este termo surge em comparação a segregação racial que existia no Estados Unidos da América naquele período, onde concluiu-se que o Brasil não poderia ser considerado um país racista.

Em contrapartida críticos compreendem tais relações como atos de relações sexuais sem consentimento, consideradas como relações forçadas, atreladas ao estupro e o abuso sexual destas mulheres.

Segundo Florestan (1965) a noção de democracia racial, muitas vezes apresentada como uma suposta ausência de preconceito e discriminação no Brasil, é, na verdade, uma ilusão que mascara as persistentes disparidades sociais entre brancos e negros. Ele salienta que a exploração econômica e as barreiras institucionais segregam a população negra, contradizendo a suposta igualdade proposta pela democracia racial.

Já Lélia Gonzalez (1984) destaca que a persistência do mito da democracia racial no Brasil oculta as desigualdades raciais e contribui para a invisibilidade das experiências das mulheres negras. Gonzalez afirma que é crucial dismantlar essa narrativa, reconhecendo e confrontando as estruturas racistas que permeiam a sociedade brasileira. Assim a autora afirma:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeuamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. (GONZALEZ, 1984, p.228)

Ainda em contraposição ao que foi defendido por Gilberto Freyre no seu modelo de democracia racial, importante destacar que a possibilidade de igualdade social no Brasil entre negros e não negros ainda é um objetivo a ser alcançado.

Através do art. 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos entende-se que a questão racial não deveria ser um obstáculo à igualdade e liberdade, afinal:

todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (ONU, 1948)

No Brasil no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é determinado que: *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”*.

O fato é que a presença do racismo estrutural, condição histórica abrangente até os dias atuais, faz com que a condição atrelada à democracia racial seja um mito, afinal não existe democracia racial no mundo enquanto, na prática cotidiana, não houver igualdade de condições entre negros e não negros.

1.2 Racismo Ambiental

O nascimento desse movimento se iniciou no final da década de 1970, quando as pessoas que viviam em uma comunidade negra de classe média em Houston (Texas/Estados Unidos) se depararam com o fato perturbador de que uma instalação de tratamento de resíduos sólidos foi aprovada para ser construída no local. Essa revelação trouxe um questionamento pela comunidade: por qual motivo escolheram aquele determinado bairro em vez de uma comunidade branca?

Para desvendar esse mistério, um sociólogo chamado Robert Bullard foi incumbido de analisar a questão. Suas descobertas revelaram que dos 17 depósitos de resíduos industriais que tinha na cidade, 14 estavam situados em áreas predominantemente negras, embora a população negra constituísse apenas 25% da população total de Houston naquele momento.

Em 1982, após a análise feita por Bullard sobre Houston, um grupo de moradores e ativistas no condado de Warren, na Carolina do Norte, atraiu a atenção do país. Naquele momento, o objetivo do movimento era resistir à proposta da instalação de um local cuja responsabilidade fosse armazenar em média 60 mil toneladas de resíduos contaminados, o BPC (Bifenil policlorado). Por obter o maior percentual de moradores negros do estado na época, quando os resíduos contaminados começaram a chegar ao local, mais de 500 manifestantes se deitaram na estrada com objetivo de manter um bloqueio contra os os caminhões (Figura 1 e 2).

Assim, a localização do aterro passa a ser considerada um exemplo do que Benjamin Franklin Chavis Jr nomeou de “racismo ambiental”.

Figura 1: Protesto em Warren, Carolina do Norte



Fonte: Bullard (2000, p. 67)

Figura 2: Manifestantes, Carolina do Norte



Fonte: Ricky Stillely

O termo racismo ambiental surgiu na década de 1980 por conta de pesquisas vinculadas ao Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr, que tinha como objetivo investigar a relação das condições relacionadas aos despejos inadequados de resíduos tóxicos em áreas que eram habitadas por negros nos Estados Unidos da América. A partir desses achados é possível confirmar a percepção de que a condição “racial” afetava diretamente a escolha destes espaços na proximidade de tal comunidade e passou a ser vista como racismo. O termo "racismo ambiental" neste período se referia à prática de localizar instalações industriais, despejos de resíduos tóxicos e outros impactos ambientais desproporcionalmente perto de comunidades racialmente minoritárias.

Chavis foi o diretor executivo da Comissão para Justiça Racial da Igreja Unida de Cristo (UCC). Em 1987, a UCC divulgou um relatório inovador intitulado "Toxic Wastes and Race in the United States" (*“Resíduos Tóxicos e Raça nos Estados Unidos”*, tradução livre para o português), destacado como um dos primeiros estudos com objetivo de analisar a correlação

entre a localização de instalações de resíduos perigosos e a composição racial das comunidades próximas, sendo considerado um trabalho fundamental para o estudo do racismo ambiental.

Figura 3: Benjamin Chavis Jr durante um protesto em 1983



Fonte: Ricky Stillely

Historicamente, comunidades de baixa renda e minorias étnicas nos EUA enfrentaram uma carga desproporcional de poluição e impactos ambientais negativos. Essas comunidades são muitas vezes chamadas de "comunidades sacrificáveis" devido à prática de localizar aterros sanitários, fábricas poluentes e outros locais indesejáveis em suas proximidades. Isso pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo taxas mais altas de asma, câncer e outras doenças relacionadas à exposição a poluentes.

Existem várias razões pelas quais as comunidades minoritárias são frequentemente afetadas de maneira desproporcional pelos impactos ambientais negativos. Algumas dessas razões incluem práticas discriminatórias na seleção de locais para instalações industriais, a falta de representação adequada dessas comunidades nos processos de tomada de decisão e a falta de poder político e econômico para resistir a esses tipos de decisões (Chavis JR., 1993)

O movimento ambientalista nos EUA tem se esforçado para abordar essas questões, destacando a importância de justiça ambiental e equidade nas políticas e práticas relacionadas ao meio ambiente. Muitas organizações e ativistas trabalham para sensibilizar o público, promover políticas mais justas e responsabilizar as empresas e governos por práticas que prejudicam desproporcionalmente as comunidades minoritárias.

Vale ressaltar que as questões relacionadas ao racismo ambiental são complexas e multifacetadas, envolvendo aspectos sociais, econômicos e políticos. O reconhecimento e a compreensão dessas questões são fundamentais para avançar em direção a soluções que promovam a equidade ambiental.

O livro *Confronting environmental racism: voices from the grassroots* ("Confrontando o racismo ambiental: vozes do movimento de base", tradução livre para o português) foi

publicado no ano de 1993 e teve sua organização efetivada pelo intelectual negro Robert D. Bullard e em seu prefácio Chavis definiu racismo ambiental como:

Discriminação racial na elaboração das políticas ambientais, aplicação e regulação de leis, o ataque deliberado às comunidades de cor por meio de instalações de resíduos tóxicos, a sanção oficial de venenos e poluentes cuja presença causa risco de vida para nossas comunidades e a história da exclusão de pessoas de cor da liderança dos movimentos ecologistas [tradução livre] (CHAVIS, 1993).

1.3 Racismo ambiental à brasileira: “O que eu tenho a ver com isso?”

A herança colonial também deixou suas marcas no que diz respeito ao racismo ambiental no Brasil. O racismo ambiental refere-se à maneira como comunidades racialmente minoritárias muitas vezes enfrentam de forma desproporcional os impactos negativos de práticas e políticas ambientais, como a localização de instalações poluentes, a falta de acesso a recursos naturais e outros problemas ambientais. Nota-se que as questões ligadas às desigualdades socioeconômicas historicamente presentes no Brasil também se refletem nas desigualdades ambientais, ou seja, quando abordamos essa questão atrelamos a condição da falta de recursos e oportunidades em comunidades historicamente marginalizadas muitas vezes as coloca em uma posição de maior vulnerabilidade aos impactos ambientais negativos.

(...) O conceito de Racismo Ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia” (PACHECO, 2007)

Durante o processo de urbanização e industrialização, especialmente nos séculos XIX e XX, indústrias poluentes muitas vezes eram situadas próximas a áreas habitadas por populações de baixa renda, predominantemente compostas por pretos e pardos. Essa prática levou à exposição dessas comunidades a riscos ambientais e à criação de áreas conhecidas como "zonas de sacrifício". O termo "zonas de sacrifício" – que surgiu nos Estados Unidos - foi popularizado no Brasil pelo geógrafo brasileiro Milton Santos, um dos mais importantes pensadores sobre o espaço geográfico e as questões sociais no Brasil. A expressão é usada para descrever áreas em que determinadas populações são deliberadamente expostas a riscos ambientais e à degradação do ambiente em prol do desenvolvimento econômico.

Essas áreas se tornam "zonas de sacrifício" porque as comunidades que nelas habitam são sacrificadas em nome do progresso econômico, frequentemente por meio da instalação de indústrias poluentes, depósitos de resíduos tóxicos ou outros projetos que prejudicam o meio ambiente. Esse conceito está diretamente relacionado ao fenômeno do racismo ambiental, no qual comunidades marginalizadas, muitas vezes compostas por pessoas negras e indígenas, enfrentam de maneira desproporcional os impactos negativos de práticas e políticas ambientais. Para Pacheco (2007) o Norte e Nordeste eram considerados líderes da pobreza. Por conseguinte, se considerava esta região como o contraponto do Sudeste e “zona de sacrifício para o lixo tóxico da nação”.

Neste prisma Cunha Jr. (2019) afirma que para compreensão das questões atreladas ao racismo ambiental, é preciso primeiramente compreender as questões em volta do racismo, dado que ainda há uma confusão em torno dos diversos tipos de preconceitos vivenciados pela comunidade negra no mundo. É necessário, neste sentido, efetivar uma perspectiva de racismo para além do "não gostar daquela gente" e passar a compreender o que determina o racismo – analisar que a população negra está submetida em situações de risco social que envolvem condições de moradia precária, má alimentação, baixa escolaridade entre outros fatores oriundos da hierarquia construída para a dominação de um grupo social por outro – a partir do conceito de raça e que fundamenta o racismo. A partir deste pressuposto, é possível analisar que a falta de saneamento básico, a falta de moradia digna, a falta de acesso à educação e cultura que é de responsabilidade restrita ao Estado, faz com que essa população não tenha acesso ao básico, o mínimo proposto à uma condição de dignidade da vida humana. (Cunha Jr., 2019)

O autor efetuou uma pesquisa em São Carlos, interior do estado de São Paulo, em diferentes bairros com a população negra e na análise notou-se que os indivíduos tinham diferenças significativas que não eram apenas referentes à condição salarial, mas sim ao espaço geográfico, os chamados "velhos urbanos". Durante a pesquisa foi notado que as moradias estabelecidas próxima à região central da cidade possuíam acesso à informação e aos estudos, ou seja, tais condições essenciais que os negros moradores da periferia não tinham acesso.

O autor notou a partir desta condição que o fator meio ambiente também deve ser tratado determinante quando pensamos em racismo, afinal tal influência era majoritariamente uma opção para analisar as condições de melhora na condição de vida da população negra. Sendo assim *“A qualidade de vida permitida aos grupos populacionais em grande proporção se define pelos bairros e encontra-se condicionada à produção dos espaços públicos, da infraestrutura urbana e condições de moradia”* (Neal, 2010; Cunha Junior, 2018).

1.4 Comunicação e Internet: O racismo no viés digital

A comunicação por meio digital tornou-se uma parte intrínseca da sociedade contemporânea, o que proporcionou novas formas de interação e expressão entre os indivíduos. No entanto, esse avanço tecnológico não está imune aos desafios sociais, e o racismo está atrelado diretamente à esta problemática, afinal ele emerge como uma preocupação significativa no ambiente digital em diversos sentidos. Este estudo concentra-se na plataforma Twitter, reconhecida por sua influência na disseminação de informações e na formação de opiniões.

Os autores Cervi e Carvalho (2019) destacam a importância de considerar a diversidade de comentários presentes nas redes sociais, identificando diferentes tipos de interações, tais como manifestações de apoio, críticas, desinformação e debates construtivos. Essa abordagem tipológica proposta pelos pesquisadores visa fornecer um arcabouço conceitual que permita uma análise mais refinada das conversações a serem analisadas.

2. BRASÍLIA: O BERÇO DO CASO SOL NASCENTE X LAGO SUL

Construída no século XX, sob o comando do então presidente da República, Juscelino Kubitschek, Brasília teve seu planejamento através do Plano Piloto de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer e contou com a significativa participação dos candangos, em sua maioria negros, para o desenvolvimento da cidade.

O Plano Piloto de Brasília, de acordo com Costa (1957), foi concebido como uma resposta inovadora aos desafios urbanos da época. Com objetivo de romper com padrões convencionais de urbanização, adotou a forma de um avião com asas, distribuindo setores especializados de maneira racional e funcional.

O movimento modernista tem grande influência na arquitetura de Brasília e tal condição é evidenciada nas obras de Niemeyer. A utilização de linhas curvas, formas geométricas abstratas e a monumentalidade de edifícios públicos refletem tal estética modernista, que contribuiu para a singularidade arquitetônica da cidade, consolidando Brasília como um ícone do urbanismo moderno.

Percebe-se com o início da construção de Brasília um grande processo de migração advindo de diversos estados brasileiros, fazendo com que o processo de ocupação dos terrenos fosse efetivado pelos denominados migrantes. Brasília é conhecida como uma região que abrigou centenas de trabalhadores, os candangos (pessoas que trabalharam na mão de obra para a construção da capital brasileira) que evidencia a mão de obra majoritariamente negra proveniente de diversas regiões do país. Esses trabalhadores e suas famílias não tiveram a oportunidade de ficar acomodados nessa região quando a mesma ficou pronta.

Durante o período de construção da futura capital do país, percebe-se tal distribuição desigual de recursos e serviços, grande aliada à dinâmica socioeconômica que excluía grande parte dos candangos da participação plena na vida urbana, fato pertinente que mostra como a cidade foi estruturada para atender predominantemente às necessidades da população branca. Tal processo, permeado pelo trabalho dos candangos, revela nuances complexas das dinâmicas sociais e raciais da época.

Figura 4: Início da construção de Brasília.



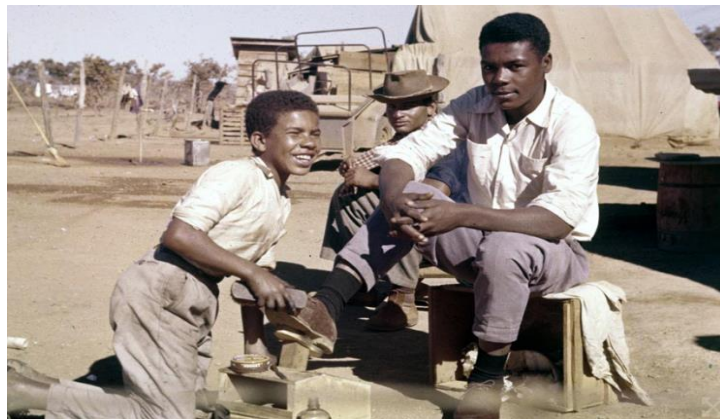
Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal, ArPDF

Figura 5: Candangos na construção do Congresso.



Fonte: Agência Senado - Arquivo Público – DF (Brasília 60 Anos — Candangos na construção da capital — Senado Notícias)

Figura 6: Candangos em Brasília.



Fonte: Agência Senado - Arquivo Público – DF (Brasília 60 Anos — Candangos na construção da capital — Senado Notícias)

Considera-se que a expansão de Brasília ocorre graças a alta oferta de oportunidades relacionadas a condições trabalhistas, por conseguinte ela também ocorre graças ao processo de mecanização da agricultura que ocorria no Centro-Oeste naquele período, sendo assim, ambos processos são considerados os responsáveis pela obtenção do crescimento demográfico local, ocasionando assim o início da criação de diversas favelas que acabaram se formando sob responsabilidade dos migrantes locais. Surge então a denominada "Grandes invasões", segundo Aldo Pavani (2017), fenômeno responsável para que o Governo do Distrito Federal viesse criar em 1971 a cidade de Ceilândia, com objetivo de assentar a população erradicada de diversas favelas do Distrito Federal.

Tendo em vista que a maior parte da população no DF é negra, somando 58,9% no geral, sendo 48,3% autodeclarados pardos e 10,6% autodeclarados pretos, percebe-se que ainda que haja predominância estes indivíduos ainda não acessam igualmente os mesmos espaços.

Sobre este prisma compreende-se que Brasília foi construída com premissas estabelecidas na política higienista. Tais aspectos higienistas presentes na concepção urbana destacam os elementos que influenciaram a segregação espacial e social da cidade, evidenciando desafios persistentes relacionados à igualdade e inclusão. Compreende-se assim, que a cidade efetivou sua construção com objetivo de beneficiar um determinado e específico público, o branco, tal premissa que se perpassa até os dias atuais.

2.1 Favela Sol Nascente

A favela do Sol Nascente – considerada a maior favela do Brasil no Censo 2022 do IBGE, em número de domicílios, ocupando o segundo lugar no ranking quando analisado o número de habitantes – pertence à Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) com localização na cidade satélite Ceilândia, situada na Região Administrativa (RA) IX do Distrito Federal em Brasília.

A cidade satélite observada, Ceilândia, surge em 27 de março de 1971 e como informado anteriormente, foi criada com o objetivo de efetivar um processo de realocação dos indivíduos que habitam as favelas ao centro do Distrito Federal. De acordo com Lima (2015)

O então governador Hélio Prates instituiu a nova cidade satélite e escolheu um território a aproximadamente 26 quilômetros de distância do centro do Poder Federal como espaço para o novo conjunto habitacional (LIMA, 2015, p.67).

Ressalta-se então que o surgimento de tal espaço está atrelado as mesmas premissas obtidas no molde de criação das primeiras favelas brasileiras, onde se determina o local destes espaços às margens das cidades.

Percebe-se que por meio de uma separação entre cores e classes sociais temos: brancos ao centro, a predominância de habitações ao lado de dentro, e os pretos nas margens e ao redor, com a percepção de que permaneçam sempre ao lado de fora. Nesta perspectiva de acordo com Lima (2015), identifica-se a origem do nome que surge através de uma junção da sigla CEI – a Companhia de Erradicação das Invasões – e da palavra “lândia” – expressão que remete a um território ou espaço geográfico.

Com seu processo de ocupação acelerado, seu alicerce se deu de maneira desordenada e com falta de infraestrutura adequada. Desta forma, o local passa a ser visto com uma grande favela, fato este que passa a ter mudança no final da década de noventa, se tornando uma Região Administrativa independente (Lima, 2015).

O Setor Habitacional do Sol Nascente começa a ser ocupado irregularmente a partir de 1990, onde observa-se que tal processo de urbanização não está interligado à consideradas invasões e/ou ocupações de terra. O determinado processo foi considerado acelerado e não obtinha condições relacionadas à planejamento e infraestrutura (CODEPLAN, 2021).

Figura 7: Favela do Sol Nascente, 2017.



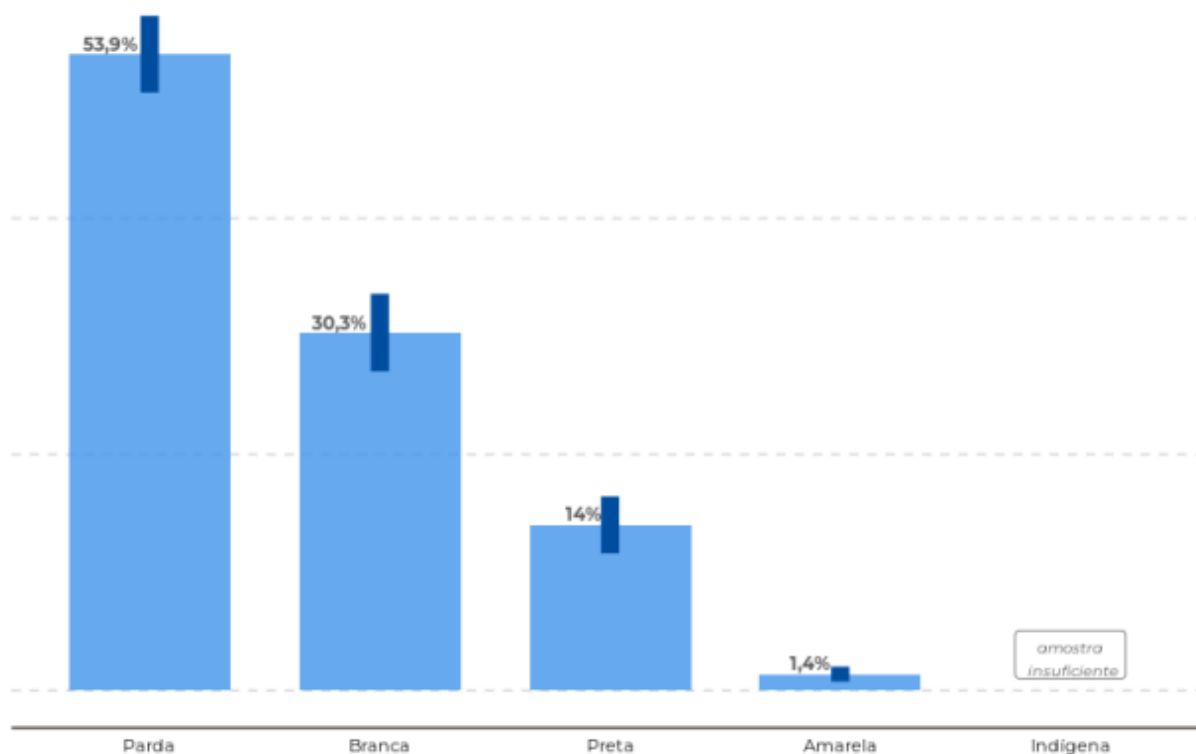
Fonte: Estadão

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o crescimento populacional desordenado, associado à ausência de infraestrutura básica, constitui a ocupação de áreas periféricas, que resulta no impulsionamento da formação de comunidades informais (IBGE, 2018; IPEA, 2022). Podemos relacionar tal condição ao surgimento da Favela Sol Nascente, podendo ser utilizada como resolução às demandas habitacionais não atendidas pelas políticas públicas.

A composição étnica da população na Favela Sol Nascente é marcada pela expressiva presença de indivíduos afrodescendentes, refletindo as desigualdades históricas, estruturais e sociais enfrentadas por essa parcela da sociedade. De acordo com Munanga (2003), as condições precárias de moradia e a falta de acesso a serviços básicos frequentemente afetam de maneira desproporcional a população negra em áreas urbanas, contribuindo para a formação de espaços marginalizados.

Segundo dados da PDAD 2021 a população urbana da RA Sol Nascente/Pôr do Sol era de 93.217 habitantes onde destas 53,9% Pardas e 14% Pretas (Gráfico 1).

Gráfico 1: Distribuição da população por raça/cor da pele, Sol Nascente/Pôr do Sol,



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Nesse sentido, a Favela Sol Nascente não reflete apenas a carência habitacional, mas também evidencia as dimensões da desigualdade racial, sendo a população negra particularmente afetada pela falta de acesso a recursos e oportunidades.

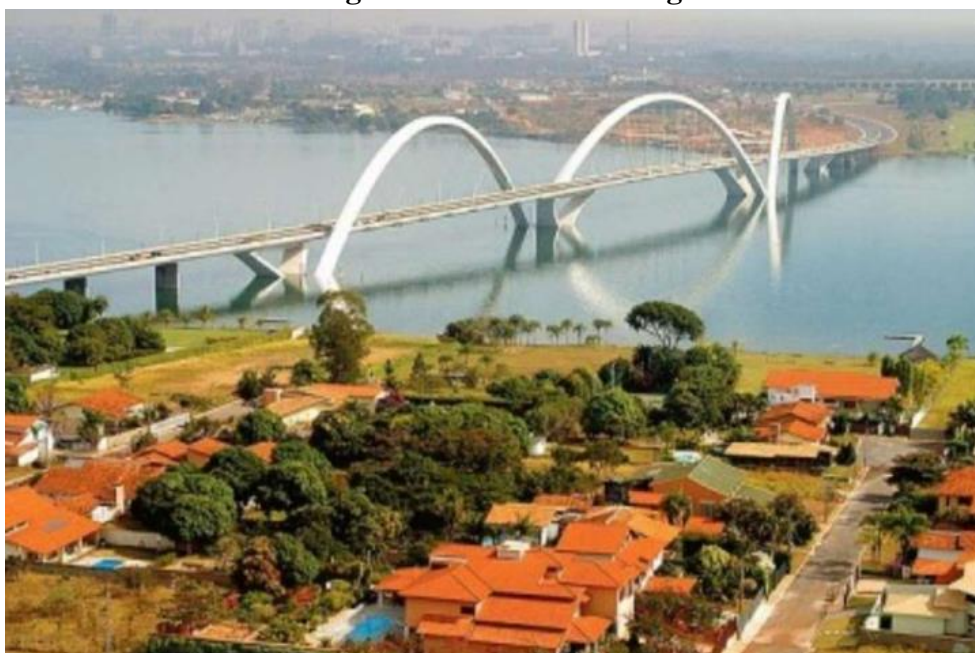
2.2 Condomínio Lago Sul

O processo de implantação do Lago Sul se inicia antes da fundação de Brasília, através da construção de casas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) com objetivo de criar domicílios para os diretores da empresa. Criado em 1960, comporta parte da sociedade com classe alta no Distrito Federal, sendo considerado o bairro mais rico do Brasil, segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O nome do condomínio teve origem em sua posição geográfica, território situado a margem Sul do Lago Paranoá. O lago Sul foi sendo ocupado e preferido para atender as residências de autoridades, devido ao tamanho dos lotes e a vista do Lago. A criação do Condomínio Lago Sul é emblemática e seu desenvolvimento urbano é representado através da manifestação das dinâmicas urbanas que privilegiam determinados estratos sociais.

O surgimento do Condomínio Lago Sul retrata uma expressão clara das dinâmicas urbanísticas estabelecidas por Costa e Niemaiier. Constata-se que tal processo de criação do Condomínio Lago Sul – desde o Plano Piloto – tem como objetivo central o foco na predominância da população branca local.

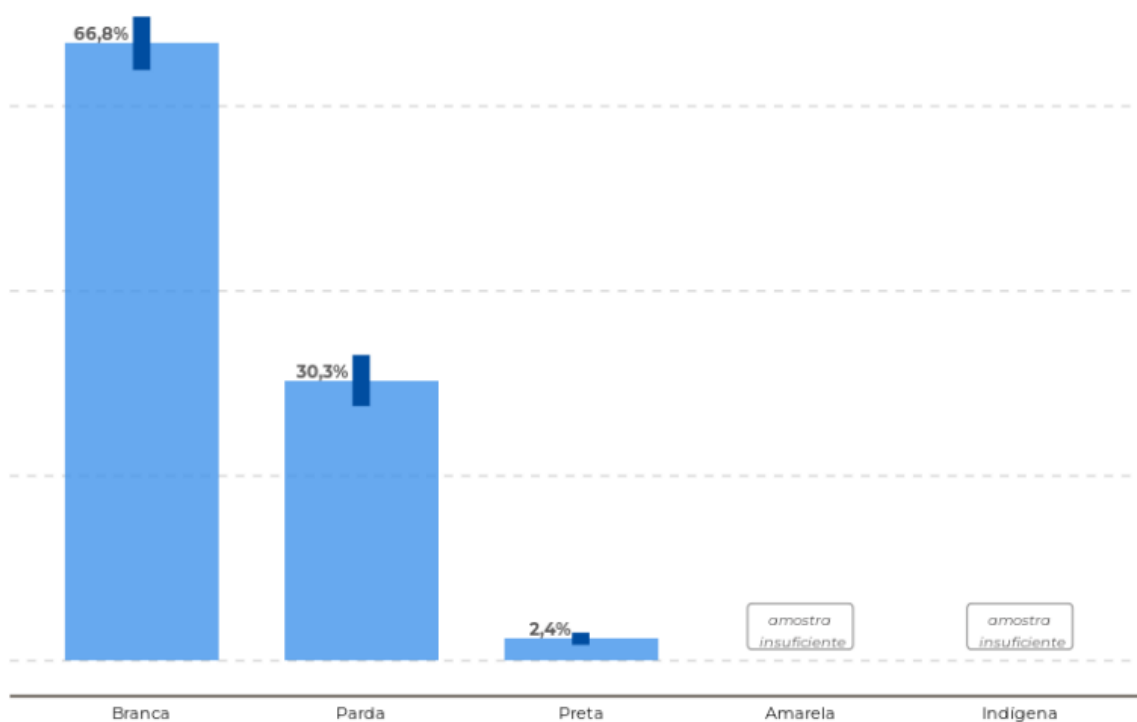
Figura 8: Condomínio Lago Sul



Fonte: CODEPLAN

O Condomínio Lago Sul é notadamente caracterizado pela predominância da população branca (Gráfico 2). Conforme dados PDAD 2021, cerca de 66,8% dos residentes do Condomínio Lago Sul se autodeclararam brancos, evidenciando uma homogeneidade étnica significativa. Essa expressiva maioria branca não apenas reflete a segregação socioespacial, mas também aponta para a perpetuação de privilégios históricos que impactam a composição demográfica dessas áreas de elite.

Gráfico 2: Distribuição da população por raça/cor da pele, Lago Sul, 2021



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Com base nesta análise sobre o percentual de pessoas brancas no Condomínio Lago Sul, conseguimos compreender as dinâmicas sociorraciais enraizadas nesse enclave urbano. Além disso, atualmente por ser considerado uma das áreas nobres do DF o local apresenta uma estrutura urbana consolidada, que atrela as condições de um planejamento estruturado em si tratando de condições atreladas a opções de moradia adequada, lazer, comércio, e por contar com diversos empreendimentos voltados para a promoção de lazer, gastronomia e turismo.

2.3 O Caso Sol Nascente x Lago Sul

No dia 20 de março de 2023 às 21h49, horário de Brasília, um post relacionado à racismo ambiental surgia no Twitter, na ocasião apresentava uma questão comparativa interligando a favela do Sol Nascente, considerada pelo IBGE a maior favela do Brasil e o Condomínio Lago Sul, que segundo a FGV é considerado o bairro mais rico do país, ambos localizados no Cerrado do Distrito Federal.

Figura 9: Caso Sol Nascente x Lago Sul no Twitter



Fonte: Raphael Sebba (<https://twitter.com/raphaelsebba/status/1637979796738043904>)

O responsável pela publicação é Raphael Sebba, Mestre em Planejamento Urbano pela Universidade de Brasília e possui Bacharelado em sociologia pela mesma universidade. Atualmente Sebba é Conselheiro na Fundação MAIS Cerrado, no DF, e foi Membro da equipe de transição governamental, com tema cidades, no Governo Lula durante o período de novembro de 2022 até janeiro de 2023.

Sua postagem mostra a disparidade entre o número de árvores entre a maior favela do Brasil em contrapartida a quantidade obtida na área mais nobre da capital. Tal publicação se tornou viral nas redes sociais e nos meios de comunicação digital (Figura 10 e 11) por trazer à tona a questão de racismo ambiental do país para debate.

Figura 10: Matéria sobre o caso Sol Nascente x Lago Sul – FGV Social



'Racismo Ambiental': foto comparando quantidade de árvores em duas regiões de Brasília viraliza nas redes sociais

Fonte: G1 (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/03/26/racismo-ambiental-foto-comparando-quantidade-de-arvores-em-duas-regioes-de-brasilia-viraliza-nas-redes-sociais.ghtml>)

Figura 11: Matéria sobre o caso Sol Nascente x Lago Sul – FGV Social

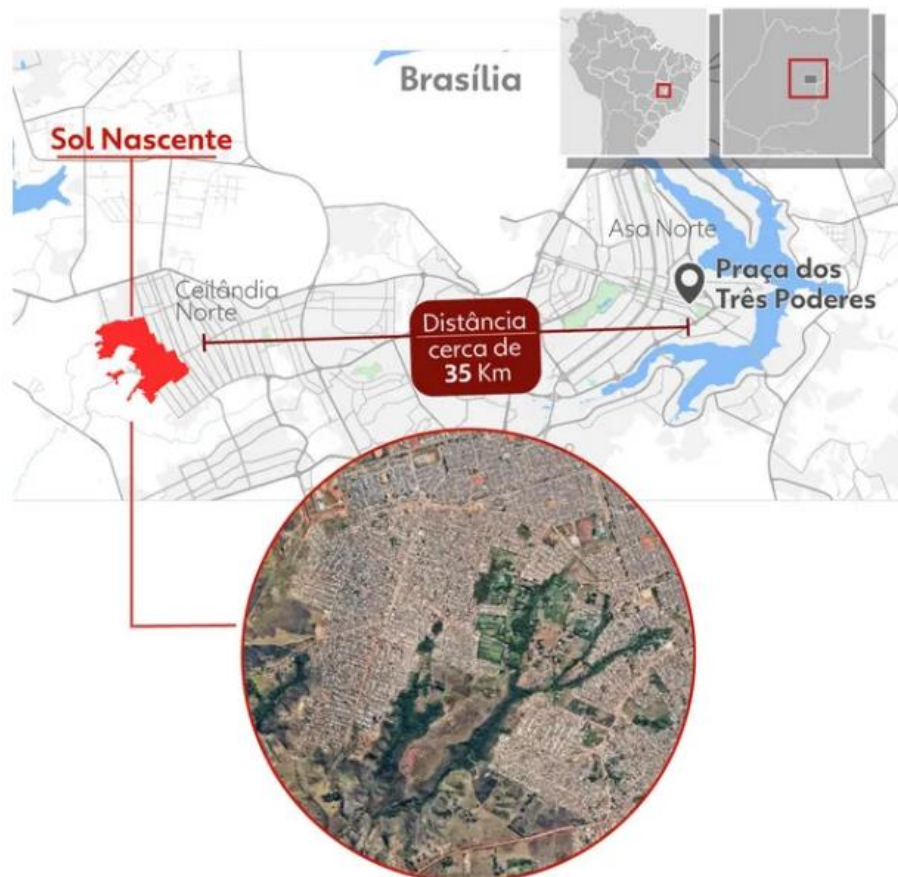


Fonte: FGV Social (https://www.cps.fgv.br/cps/bd/clippings/2023_594.pdf)

A área abordada na postagem possui uma distância média de 35 quilômetros, e ainda que estejam no mesmo território – predominantemente no Cerrado – possui disparidades igualitárias quando observado o tratamento através do viés público, afinal ainda que o Estado seja responsável

por ambas regiões se percebe através da postagem que há uma grande diferença em si tratando de políticas públicas e planejamento urbano.

Figura 12: Infográfico: distância do Sol Nascente ao centro de Brasília



Fonte: Foto: Arte/g1

Percebe-se então que a postagem destaca as assimetrias socioespaciais que permeiam o Distrito Federal, afinal a comparação entre o Condomínio Lago Sul e a Favela Sol Nascente revela disparidades significativas, especialmente no que diz respeito à população negra – representada majoritariamente pela Favela Sol Nascente –. A comparação publicada por Sebba evidencia as condições expressadas ao redor da temática racismo ambiental, pois enquanto a Favela Sol Nascente apresenta uma expressiva presença de indivíduos afrodescendentes, reflexo das desigualdades históricas advindas do racismo estrutural, o Condomínio Lago Sul evidencia as assimetrias socioeconômicas presentes no tecido urbano do Distrito Federal.

Portanto a postagem faz com que os leitores e/ou usuários da plataforma efetivem à primeira vista apenas uma análise da disparidade ambiental e geográfica no local, porém com a repercussão a nível nacional percebe-se que tal condição trouxe vasta atenção para compreensão da análise pela perspectiva do racismo ambiental.

3. METODOLOGIA

Aqui serão abordados todos os aspectos metodológicos da pesquisa realizada, descrevendo-se os procedimentos necessários e úteis para melhor interpretação e compreensão.

Para alcançar os objetivos propostos e melhor apreciação deste trabalho, foi utilizada uma abordagem qualitativa. Na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo (GIL, 2008).

Com base nos estudos interligados à análise de conteúdo na rede social Twitter, foi analisado como o racismo ambiental se expressa no viés digital, para isso foram analisados os comentários do post principal do deputado sobre o caso Sol Nascente x Lago Sul. Considerando que nesta rede os comentários que teriam mais impacto são aqueles que geram respostas, resolvemos analisar as conversações em rede – ou seja, analisar o conjunto de mensagens em torno de um comentário principal – tendo um total de 43 conversações analisadas e 913 posts ligados a estas.

De acordo com Recuero (2012), a conversação em rede é caracterizada pela multiplicidade de interações que ocorrem simultaneamente entre os participantes. A rede social Twitter, evidência esta dinâmica pela estrutura de micro blogs, onde os usuários da plataforma utilizam o compartilhamento de mensagens curtas, os conhecidos tweets, e engajam-se em conversas públicas.

Um bom exemplo é acompanhar uma conversação a respeito de um evento no Twitter. Através do uso da hashtag, que provê o contexto, é possível acompanhar centenas de pessoas falando umas com as outras, em uma conversação que parece caótica e complexa. É uma conversação em rede. (RECUEIRO, 2012, p.11)

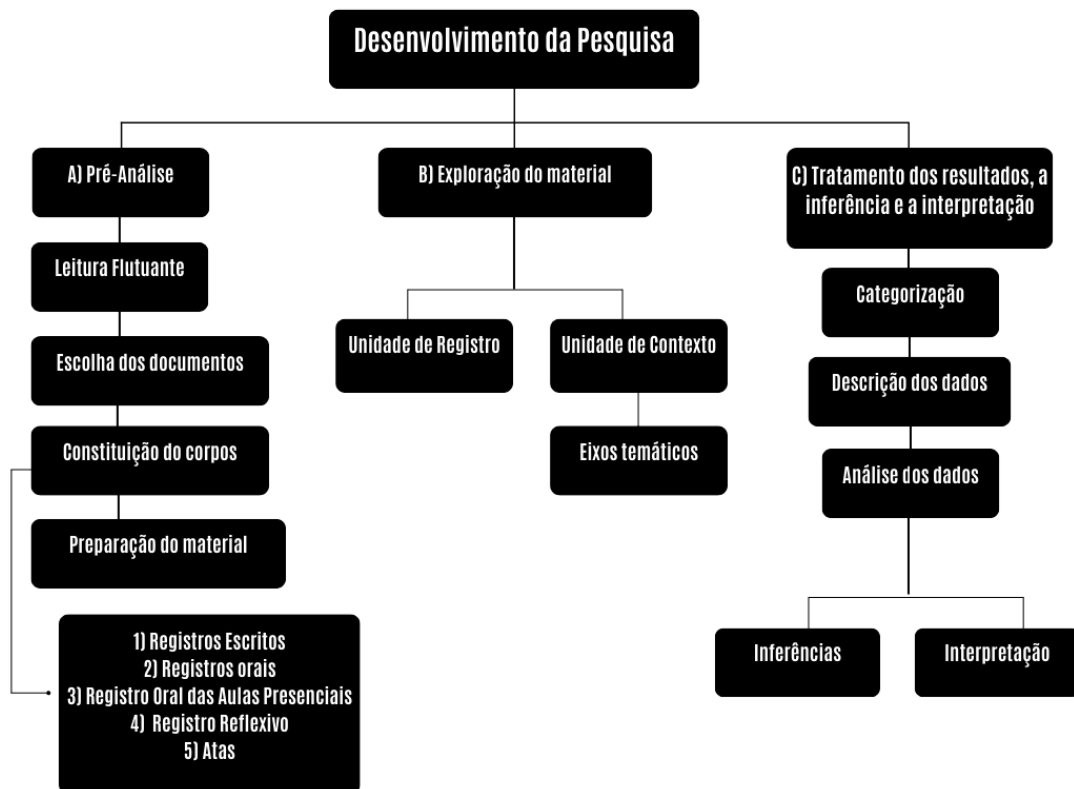
Tabela 1: Resumo dos dados e do corpus

Quantidade de comentários na publicação principal	1,3 mil
Comentários com conversação entre duas ou mais pessoas	43
Total de comentários analisados na pesquisa	913

Fonte: Elaboração própria

Entende-se como análise de conteúdo o Seguindo o exemplo de Bardin, o desenvolvimento da pesquisa deve seguir três etapas: i) a *pré-análise*, organização do material; ii) *exploração do material*: neste processo efetivou-se a classificação e codificação dos comentários; iii) *tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação dos comentários*, conforme exemplo ilustrado na tabela a seguir:

Figura 13: Desenvolvimento da Pesquisa



Fonte: Baseada em Bardin (1977, p. 102)

Segundo Bardin, Análise de Conteúdo é:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1977, p. 42)

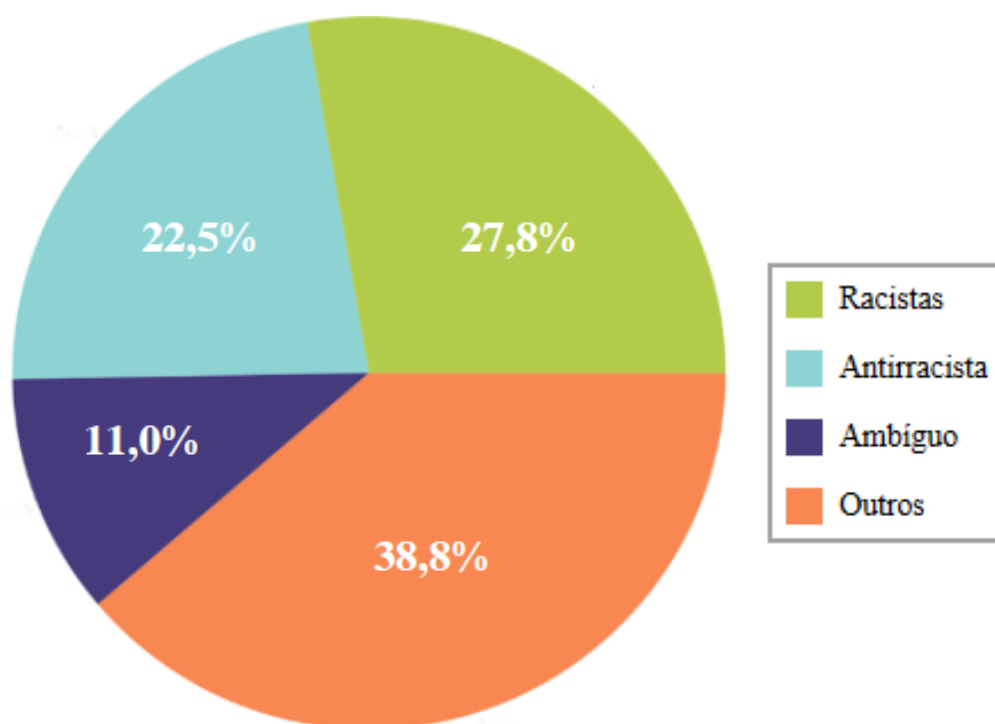
4. ANÁLISE E RESULTADOS DOS DADOS COLETADOS

Para efetivar a análise e compreensão dos dados coletados foi utilizado o software de análise de dados MAXQDA, versão 2024. A classificação das mensagens foi feita a partir de codificação humana. Para tanto, contamos com a colaboração de colegas do grupo de pesquisa, em especial, da bacharela Ariane Machado, que fez o treinamento para a classificação do material.

Os 913 comentários analisados foram categorizados em 4 eixos: racistas, anti racistas, ambíguos e outros. Percebe-se que 27,8% são considerados comentários racistas com interligação do tema racismo ambiental, enquanto apenas 22,5% são considerados antirracistas.

Nota-se que a categoria denominada “Outros” possui uma amostragem maior quando se comparada com as principais, com 38,8%. Isso aponta que o eixo central das conversas contidas nesta categoria não pôde ser classificado nem como racistas e/ou antirracistas. Ao olhar de forma mais minuciosa sobre esses conteúdos percebemos que eles se tratavam de comentários não conectados à postagem ou com comentários diversos (Gráfico 3).

Gráfico 3: Categorização dos comentários



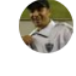
Fonte: Elaboração própria – MAXQDA 2024.

Após essa primeira classificação, focamos na análise das conversações classificadas como “racistas” dado que o objetivo da pesquisa é analisar o racismo ambiental expresso nas conversações das mídias sociais digitais e, especificamente, no caso escolhido. O intuito foi analisar quais temas e argumentos foram encontrados através deste eixo para mostrar como este racismo ambiental se expressa no viés digital.

Observa-se (Tabela 2) que os comentários reforçam a ideia de racismo ambiental através da legitimação pela confusão, ou seja, percebe-se que o objetivo dos comentários é tirar o foco da problemática em questão, que está atrelada à questão de racismo ambiental, e focar em outra perspectiva, como por exemplo o plantio da árvore. O comentário de @discodancer2021, que traz o questionamento “*O que impede o favelado de plantar uma simples árvore?*” como forma de afirmar que a problemática central seja determinada apenas com o plantio da árvore, porém sabemos que as questões que perpetuam o racismo ambiental estão para além disso, afinal devemos compreender que tal condição se apresentará de diversas formas como: questões relacionadas ao racismo estrutural, planejamento governamental, questões ambientais, entre outros.

Para exemplificar os comentários racistas segue alguns comentários analisados.



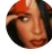
Tabela 2: Categoria Racista

CATEGORIA	COMENTÁRIO
RACISTA	 <p>Ben Affleck Cansado @discodancer2021</p> <p>O que impede o favelado de plantar uma simples árvore? Translate post</p> <p>8:17 AM · Mar 21, 2023 · 134.7K Views</p> <p>145 43 2.3K 12</p>
	 <p>BORISKARLOFF @BKARLOFF1887</p> <p>Nao precisa plantar um PAU-BRASIL, tem árvores simples que qualquer um tem acesso. Isso é questão de bom gosto! Pobre geralmente não tem bom gosto nem conhecimento e muito menos se interessam por coisas assim. Construa um BELO MUSEU na Favela e um BAR C GELADA GRÁTIS, veja o res. Translate post</p> <p>6:22 PM · Mar 21, 2023 · 73 Views</p> <p>1 1 1</p>
	 <p>ADILSON FARIAS @pintodoiod</p> <p>Seguindo o senhor agora. O povo fala de o governo plantar as arvores nas periferias, pra q? Plantar onde se nao tem espaço? Pra cortarem denovo? O traficanyes nao querem arvore atrapalha a visao do fugueteiro qnd a policia sobe Translate post</p> <p>1:35 PM · Mar 22, 2023 · 23 Views</p> <p>1 1 1</p>

Fonte: Elaboração própria

Em contrapartida temos (Tabela 3) comentários antirracistas que seguem um embasamento teórico e possuem conhecimento direto ao tema informado no post principal, afinal percebe-se por exemplo no comentário de @raphaelsebba a compreensão em que a condição de racismo ambiental está para além do plantio de árvore.

Tabela 3: Categoria Antirracista

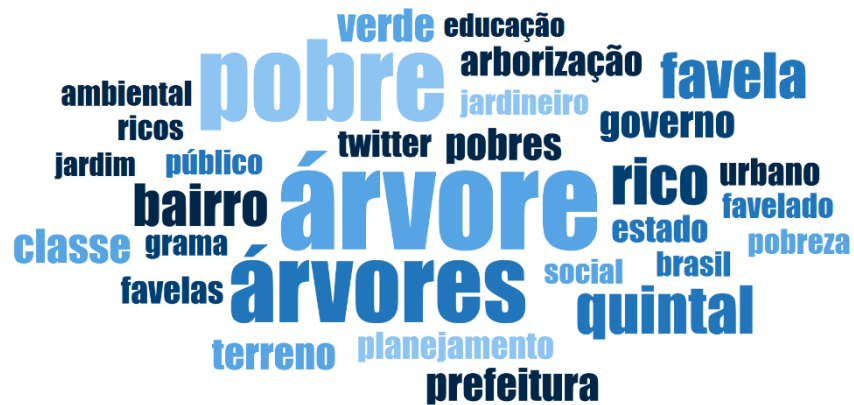
CATEGORIA	COMENTÁRIO
ANTIRRACISTA	 <p>Raphael Sebba @raphaelsebba</p> <p>Não é possível que você acredita nessa estupidez que publicou. Não é possível que acredita mesmo que em todo Brasil comunidades e periferias optam por não ter espaço, arborização, serviços públicos. Não é possível que você acha MESMO que estamos falando sobre plantar uma árvore.</p> <p>Translate post</p> <p>9:32 PM · Mar 22, 2023 · 5,466 Views</p>
	<p>11</p> <p>138</p>  <p>nanda @nandanadim</p> <p>É.Favela ã segue plano diretor,favela nem é considerada parte da cidade.Os bairros perifericos nem sempre tem o mesmo incentivo do governo pra arborização.Mto dificil ler comentarios aqui,a discusao fica apenas em q pobre odeia arvore e quem é de esquerda ou direita.</p> <p>Translate post</p> <p>8:01 PM · Mar 22, 2023 · 19 Views</p>
	 <p>Iani #afrodhit @rizophoras</p> <p>E quem disse que foi o rico que plantou árvore no bairro dele?</p> <p>Translate post</p> <p>3:17 PM · Mar 21, 2023 · 2,525 Views</p>

Fonte: Elaboração própria

Assim, nota-se que o comentário compreende as premissas do racismo ambiental que afeta aquela determinada comunidade e tira o foco do plantio de árvores do debate, trazendo assim as premissas em torno do conceito racismo ambiental.

Ressalta-se através da (Figura 14) uma análise das palavras cuja temática mais apareceu nos comentários, através da Nuvem de palavras abaixo, percebe-se que as escolhidas para compor esta categoria possuem uma grande frequência nos comentários racistas.

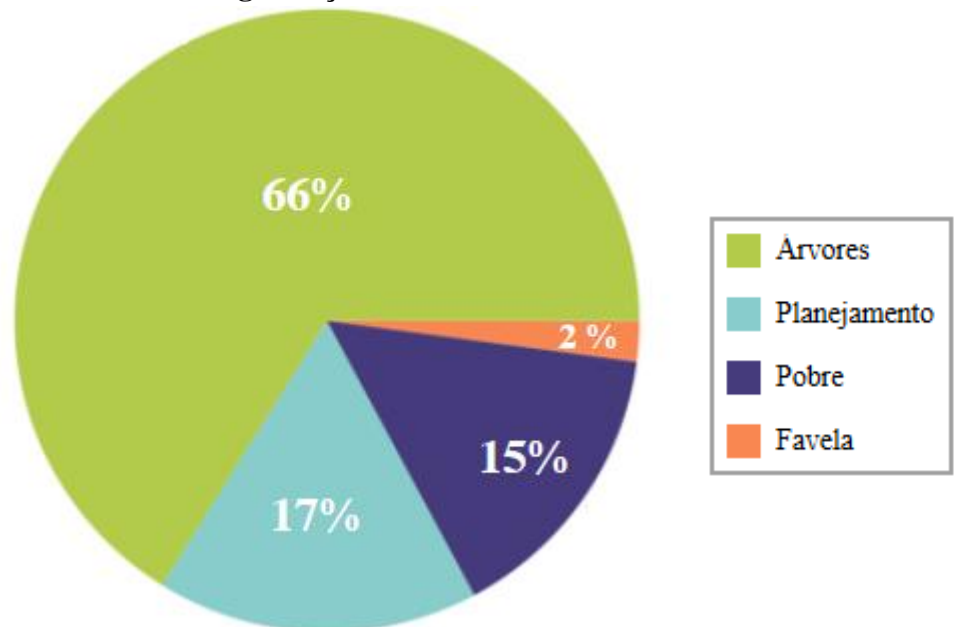
Figura 14: Nuvem de Palavras caso Sol Nascente x Lago Sul



Fonte: Elaboração própria – MAXQDA

Os temas encontrados e utilizados de exemplo para análise dos posts considerados racistas foram: Árvore/Árvores, Planejamento, Pobre e Favela (Gráfico 4). Destes, cada uma possui sua particularidade para além da posição de frequência contida nesta análise, afinal também se levou em consideração a relevância que cada tema apresentou para melhor entendimento dos comentários racistas.

Gráfico 4: Categorização dos comentários racistas



Fonte: Elaboração própria – MAXQDA 2024.

Comprova-se que se faz presente a condição de transferência de culpa de responsabilidade do Estado para o indivíduo, uma vez que os comentários deixam claro que a comunidade pertencente – em sua maioria ao Sol Nascente – devem ter responsabilidade total

no se diz respeito ao combate do racismo ambiental, uma vez que há determinação de que um dos lados faz e o outro não. Seguindo o trecho do @Dr_Francisco_ “*basta os moradores do Sol Nascente não cortarem as árvores. No lago Sul quem corta é multado*”. Nota-se então a falta em julgar a responsabilidade governamental, afinal esta se faz responsável com o todo, não sendo possível assim a divisão de culpa para nenhum dos lados, tanto a favela quanto o condomínio. Para exemplificar os dados acima segue os comentários obtidos através desta categorização:

Tabela 4: Categoria Árvores

CATEGORIA	COMENTÁRIO
ÁRVORES	 <p>Francisco Cardoso ✓ @Dr_Francisco_</p> <p>Simple: basta os moradores do Sol Nascente não cortarem as árvores. No lago Sul quem corta é multado. Quanta imbecilidade, quanta necessidade de escrever bosta e lacrar. Como se o problema de quem mora na favela fosse não existir árvores.... Translate post</p> <p>11:48 AM · Mar 21, 2023 · 57.6K Views</p> <p>44 127 3.3K 8</p> <p>Leandro.zart @leandro_zart</p> <p>Favelado não joga nem o lixo no lixo. Quem dirá plantar e regar uma árvore. Eles fazem filhos a rodo e deixam para sociedade do crime criar. Quem dirá cuidar de planta. Translate post</p> <p>2:04 PM · Mar 21, 2023 · 17 Views</p>

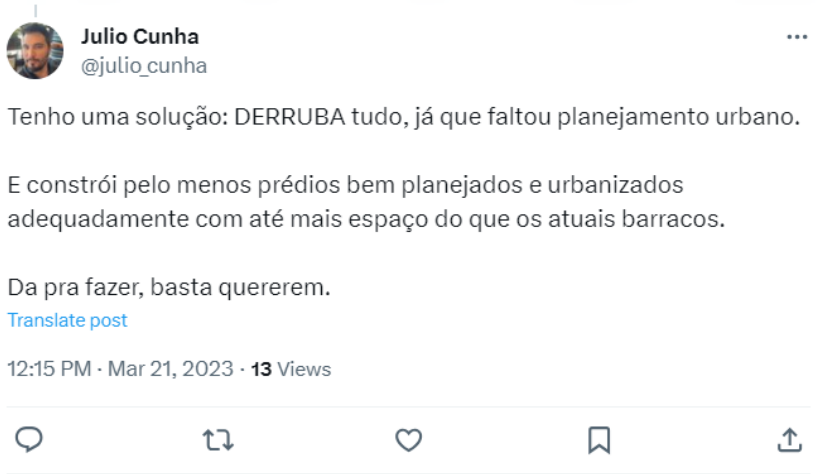
Fonte: Elaboração própria.

Em análise ao que se tem como espaço e localidade, o território onde surgem mais conversações sobre o tema planejamento (Tabela 5) é se referindo à favela, onde os comentários trazem a percepção da falta de planejamento, mas atrelam novamente à questão ao indivíduo e não ao Estado. Os comentários trazem duas alusões distintas: na primeira alegam que houve planejamento, porém, as invasões que tem como consequência o crescimento e habitação desordenada fez com que o Estado não conseguisse agir; e na segunda, até comprovam que não

houve planejamento, mas acreditam que apenas colocando fim na favela e reestabelecendo um novo projeto de planejamento e urbanização adequada, seria possível chegar ao que se espera: uma infraestrutura digna.

Porém, deve-se analisar o fato do território como local de planejamento para quem? Uma vez que os comentários trazem a percepção da falta da condição apenas do lado da favela.

Tabela 5: Categoria Planejamento

CATEGORIA	COMENTÁRIO
PLANEJAMENTO	 <p>Julio Cunha @julio_cunha</p> <p>Tenho uma solução: DERRUBA tudo, já que faltou planejamento urbano.</p> <p>E constrói pelo menos prédios bem planejados e urbanizados adequadamente com até mais espaço do que os atuais barracos.</p> <p>Da pra fazer, basta quererem.</p> <p>Translate post</p> <p>12:15 PM · Mar 21, 2023 · 13 Views</p>

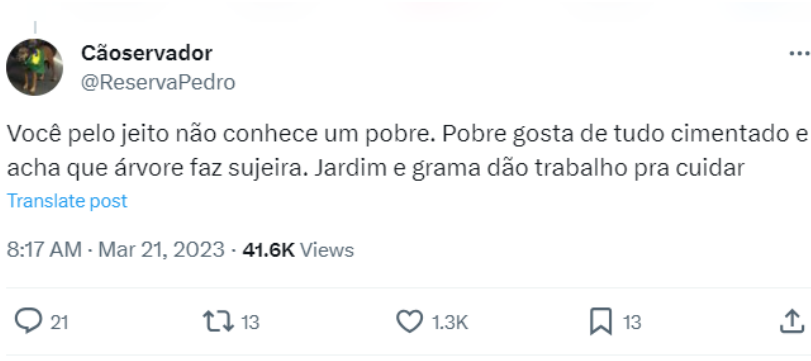
Fonte: Elaboração própria.

Ainda nesta perspectiva, ao atrelar o pobre (Tabela 6) à imagem do “ser preguiçoso” os comentários retratam a condição de que tal indivíduo está sempre à espera da mão auxiliar do Estado, uma relação que é vista como dependência. Esta é uma das questões que retratam o racismo ambiental, uma vez que estes indivíduos estão jogados à margem da sociedade e novamente se é retratado a invisibilidade do Estado em promover a condição igualitária para ambos os lados.

Percebe-se então a condição determinada através do território onde o Estado chega, para percepção do local onde se tem o planejamento e onde não tem, fazendo com que as condições de igualdade não sejam promovidas. Uma vez que determinada para viver e estar às margens da sociedade, a favela (Tabela 7) reforça este espaço de invisibilidade, de um local invisível aos olhos da própria comunidade e do Estado.


Percebe-se que ambos temas aparecem interligados nos comentários ao analisar a questão do racismo ambiental, afinal os comentários fazem uso do favelado como indivíduo pobre que utiliza da favela como único recurso disponível e acessível.

Tabela 6: Categoria Pobre

CATEGORIA	COMENTÁRIO
POBRE	 <p>Cãoservador @ReservaPedro</p> <p>Você pelo jeito não conhece um pobre. Pobre gosta de tudo cimentado e acha que árvore faz sujeira. Jardim e grama dão trabalho pra cuidar</p> <p>Translate post</p> <p>8:17 AM · Mar 21, 2023 · 41.6K Views</p> <p>21 13 1.3K 13</p>

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 7: Categoria Favela

CATEGORIA	COMENTÁRIO
FAVELA	 <p>senhor do abismo @Milfariasnt</p> <p>O favelado é o maior problema da favela, change my mind</p> <p>Translate post</p> <p>12:55 PM · Mar 21, 2023 · 598 Views</p> <p>7</p>

Fonte: Elaboração própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida observou que as questões atreladas ao racismo ambiental no Brasil, no viés digital, são legitimadas através da confusão. Ao analisar o caso Sol Nascente x Lago Sul através dos comentários obtidos em um post do Twitter foi possível constatar que o racismo ambiental neste viés existe e é resultado do racismo estrutural embasado na sociedade brasileira.

Os objetivos do presente estudo foram alcançados, visto que foi possível localizar os comentários racistas – racismo ambiental – e verificar a forma com que eles se expressaram no ambiente digital através do determinado post. O centro destas expressões tem foco central em atrelar sempre a culpa da situação ao indivíduo, o pobre/negro que habita a favela, ao invés de culpar o Estado.

Com isso, foi possível constatar que podemos considerar o racismo ambiental predominantemente na favela Sol Nascente, pois foi determinado que 59,4% da população do Distrito Federal é composta por pessoas autodeclaradas pardas e pretas (48,7% autodeclarados pardos e 10,7% autodeclarados pretos). Porém, ao analisar a condição desta distribuição individualmente temos 67,9% do conjunto analisado pertencente a Favela Sol Nascente, enquanto apenas 32,7% situam-se no Lago Sul. Afirmando mais uma vez o problema da pesquisa, afinal percebe-se a condição de racismo ambiental uma vez que apenas a favela – onde majoritariamente a maioria são pessoas autodeclaradas pardas e pretas – sofre com as consequências da falta de condição digna de vida, estando sujeita a condições precárias atreladas a falta de moradia, saúde, planejamento e infraestrutura urbana.

Nesse sentido, observou-se que os principais resultados da pesquisa resultaram em uma afirmação sobre o racismo ambiental, uma vez que analisados determinados comentários, estes reafirmam o preconceito estabelecido em questão.

Levando em consideração que do total de comentários obtidos no post, apenas 913 comentários foram analisados, porque se considerou analisar apenas as conversações entre duas pessoas ou mais, desconsiderando os comentários únicos sem interação de comunicação e debate. Assim, concluiu-se que 27,8% foram categorizados como racistas, em relação do racismo ambiental, enquanto apenas 22,5% defendiam condições antirracistas. Ainda que os comentários ambíguos e outros tragam uma amostra maior que a analisada, ressalva-se que o estudo foi direcionado apenas à questão racista x antirracista, comprovando assim que o racismo ambiental também se expressa no viés digital.

Na segunda parte da análise sobre os comentários racistas, foram analisados 200 comentários, onde destes 66% se expressaram através da temática árvore/árvores, 17% referente planejamento, 15% pobre e apenas 2% ao tema favela.

Assim, conclui-se, que esse estudo possui grande contribuição para a ciência, uma vez que se percebe que é um tema novo e ainda poucas pessoas entendem sua finalidade. Nesta pesquisa afirmo que a temática em questão deveria ter maior relevância e engajamento pois traz à tona questões que não favorece a sociedade de forma geral, afinal será necessário compreendermos o que é racismo ambiental de fato para que este processo de privilégios dos grupos minoritários e economicamente mais favorecidos se encerre.

Diante de tais considerações, recomenda-se para trabalhos futuros um maior aprofundamento dos comentários além da questão de engajamento, pois assim será possível

analisar quais são os comentários que se sobressaem nesta temática e também para ser possível analisar quem são estes comunicadores e sua relevância para compreensão do racismo ambiental na internet.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. [Structural Racism] São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

ALVES, Ana Clara. 'Racismo Ambiental': foto comparando quantidade de árvores em duas regiões de Brasília viraliza nas redes sociais. **G1**. 26 mar de 2023. Notícia. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/03/26/racismo-ambiental-foto-comparando-quantidade-de-arvores-em-duas-regioes-de-brasilia-viraliza-nas-redes-sociais.ghtml> Acesso em: 05 de jan. de 2023

Assembleia Geral da ONU. (1948). “**Declaração Universal dos Direitos Humanos**” (217 [III] A). Paris. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 19 de dez. de 2023

BRASIL. [Constituição 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

CHAVIS, B. **Toxic Waste and Race in the United States. Comission for Racial Justice**, 1987. Disponível em: <https://new.uccfiles.com/pdf/ToxicWastes&Race.pdf>. Acesso em: 15 nov. de 2023.

CERVI, Emerson. CARVALHO, Fernanda C. de. **Conversação eleitoral em democracias monitoradas: uma tipologia para análise de comentários em redes sociais on-line**. Política & Sociedade - Florianópolis - Vol. 18 - No 41 - 2019.

CODEPLAN – **Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio**. PDAD 2021. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2021-3/> Acesso em: 17 de dez. de 2023.

COSTA, Lucio. Relatório do Plano Piloto de Brasília [1957]. In: **RELATÓRIO do Plano Piloto de Brasília**. Brasília: GDF, 1991. p. 18-34. Disponível em: <https://archive.org/details/relatoriodoplanopilotodebrasilia/page/n3/mode/2up> Acesso em:

CUNHA JUNIOR, Henrique. **BAIRROS NEGROS: A FORMA URBANA DAS POPULAÇÕES NEGRAS NO BRASIL**. *Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)*, 11 (Ed. Especi), 65–86. Recuperado de <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/683/611> Acesso em: 18 de dez. de 2023.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus, 1965.

FRNATZ, Fanon. **Os condenados da terra**; *Lés Damnés de la Terre* tradução de Serafim Ferreira. Lisboa: Editora ULISSEIA Ilimitada, 1961. Disponível em: <https://archive.org/details/frantz-fanon-os-condenados-da-terra/page/1/mode/2up> Acesso em: 21 de dez. de 2023.

FRANTZ, Fanon. **Pele negra máscaras brancas**; tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 194. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Frantz_Fanon_Pele_negra_mascaras_brancas.pdf Acesso em: 17 de nov. de 2023.

FREYRE, G. (2006). **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal** (51a ed.). São Paulo: Global.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. 2008

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro latino americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6960639/mod_resource/content/0/GONZALEZ_Por%20um%20feminismo%20afro-latino-americano.pdf Acesso em: 18 de dez. de 2023.

GONZALEZ, Lélia; **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244 Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf Acesso em: 18 de dez. de 2023.

IPEA (2022) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea. **CAPÍTULO 5 – AGLOMERADOS SUBNORMAIS E NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA** In: Núcleos Urbanos Informais: abordagens territoriais da irregularidade fundiária e da precariedade habitacional. 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11549/9/218229_LV_Nucleos-Urbanos_Cap05.pdf

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: BRANDÃO, André Augusto P. (Org.). Cadernos PENESB, n. 05, Niterói, RJ: EdUFF, 2004.

NEAL, Zachary. **Seeking common ground: three perspectives on public space**. Urban Design and Planning. Proceedings of the Institution of Civil Engineers. 2010.

PACHECO, T. **Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor**, 2007. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdade-injustica-ambiental-e-racismo-uma-luta-que-transcende-a-cor/> Acesso em: 24 de nov. de 2023

PAVIANI, A. **Brasília, 57 anos: conurbação e verticalidade em curso**. Correio Braziliense, Brasília, junho de 2017. 02 de jan. de 2024

Recueiro, R. A **conversação como apropriação na comunicação mediada pelo computador**. 2012. Disponível em: <http://www.raquelrecuero.com/arquivos/raquelrecuerolivrocasper.pdf> Acesso em: 19 jan. de 2024

Sol Nascente: Censo 2022 em uma das maiores favelas do país. **Agência IBGE Notícias**. Censo 2022. 24 de out de 2022, atualizado 24 jan. de 2023 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35253-sol-nascente-censo-2022-em-uma-das-maiores-favelas-do-pais> Acesso em: 07 de jan. de 2024

Sol Nascente x Lago Sul: foto compara área verde nas duas regiões e viraliza na web. **Fundação Getúlio Vargas**. Distrito Federal, 27 set. 2023. FGV Social. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/cps/bd/clippings/2023_594.pdf Acesso em: 13 dez de 2023.

SOUZA, Arivaldo Santos de. **Direito e racismo ambiental na diáspora africana: promoção da justiça ambiental através do direito** / Arivaldo Santos de Souza. - Salvador: EDUFBA, 2015. 119 p. : il. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/35662> Acesso em: 23 nov. de 2023

SEBBA, Raphael. **Nessa imagem temos o Sol Nascente, maior favela do país (segundo IBGE), e o Lago Sul, bairro mais rico do país (segundo FGV) [...]**. Brasília, DF. 20 mar. 2023. Twitter: @raphaelsebba. Disponível em: <https://twitter.com/raphaelsebba>.